



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo: 6068.2018/0000780-6
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
Assunto: Minuta de Resolução sobre a aplicação do §2º do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 quanto à declividade parcial do lote

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/021/2018

A CTLU/SMUL, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2018, por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário, **DELIBERA** pelo retorno do expediente à Assessoria Jurídica para analisar se o escopo da Minuta de Resolução está dentro das competências da CTLU.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SGM, SMJ, SVMA, SP – URBANISMO, VIVA PACAEMBU, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (2), POLIS, FECOMERCIO-SP, CADES
Contrários: SMUL (2)
Abstenções: Nenhuma
Ausentes: SMPR, SMSO (1), SMSO (2), SMT, IAB-SP, SETOR EMPRESARIAL (1), FAU MACKENZIE, UNINOVE